



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 31 de março de 2020

Nº 707

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2019

Conveniente: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Bariri

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

Objeto: Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde- SUS através do Município de Bariri e deferir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde na qual a conveniada está inserida e conforme plano operativo.

Prazo de vigência :01/04/2020 a 31/03/2021

Valor: R\$ 2.779.670,04

Data da assinatura: 18/03/2020

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Errata

### Errata

Na Edição de sexta-feira, 13/12/2019 – Nº 649 – Imprensa Oficial Município de Bariri – Atos do Poder Público. Onde se lê: Ata Registro de Preços nº 92/2019 – Leia-se: Ata Registro de Preços nº 96/2019.

### Extrato

Ata Registro de Preços nº 92/2019 – Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermercado Pegorin Ltda – Proc. 13.504/2019 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas, para o Setor de Assistência Social do Município – Assinatura: 08/10/2019 – Vigência: 12 meses – R\$ 142.485,00 – Pregão Presencial nº 50/2019.

## PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI****PORTARIA nº 03/2020**

**RICARDO PREARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento nesta data, do Excelentíssimo Senhor **MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS**, cidadão baririense, médico, político, foi vice-Prefeito eleito de nossa cidade no período de 1989 a 1992;

**CONSIDERANDO** que, o ilustre cidadão, filho de outro País, por sua própria vontade naturalizou-se brasileiro, foi casado com brasileira de família tradicional baririense, a ilustre senhora **Lourdes Aparecida Mazzini Martinez**, que exerceu a vereança nesta Casa, no mesmo período em que o esposo exerceu cargo no Executivo;

**CONSIDERANDO** que os familiares e a população perdem um grande homem, exemplar pai de família, que contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra;

**CONSIDERANDO** que este Legislativo concedeu o "Título de Cidadão Baririense" pelo Decreto Legislativo nº 06, de 18 de dezembro de 1978, e não poderia deixar de prestar singela homenagem póstuma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convertida em "**Câmara Ardente**", o Salão Nobre da Câmara, para receber o féretro com o corpo do Doutor Senhor **MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS** e a população renda as últimas homenagens, ficando autorizado a visitação pública, até a saída do séquito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de março de 2.020.

O Presidente,



**RICARO PREARO**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.



**Edson Camacho**  
Diretor T. Administrativo

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 04/2020**  
de 30 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em relação ao coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO os decretos, em diversos níveis, que orientam e determinam o distanciamento social, a fim de manter, tanto quanto possível, os cidadãos em suas residências;

CONSIDERANDO a possibilidade de disseminação do coronavírus (covid-19) durante as sessões desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que parte dos servidores e dos Vereadores desta Câmara Municipal, em razão da idade, compõe o chamado “grupo de risco”;

CONSIDERANDO, por fim, a situação grave e emergencial do momento, que exige responsabilidade e providências em vista de objetivo capital, direcionado à proteção da coletividade;

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, em caráter excepcional, RESOLVE:

Art. 1º As sessões camarárias ordinárias ficam suspensas até o dia 30 (trinta) de abril de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial nesta Câmara Municipal, sem prejuízo do contato por meios remotos, como o telefone e a internet.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de março de 2020.

Ricardo Prearo

Presidente da Câmara Municipal

Rubens Pereira dos Santos

1º Secretário

João Luis Munhoz

2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP